



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

ESCOLA ESPECIAL FRANZ HÜMMLER

Parecer de Func. CEE nº 1.042/93

Rua Horizonte, 298 – Cx. P. 71 Fone (54) 3324 1883 - Bairro Pôr do Sol - CEP 98200-000 IBIRUBÁ/RS
e-mail: ibiruba@apaers.org.br

PROPOSTA DO TRABALHO:

NOME DO PROJETO/ ATIVIDADE:

AUTONOMIA E INDEPENDÊNCIA NAS ATIVIDADES DA VIDA DIÁRIA

OBJETIVO GERAL:

Realizar oficinas pedagógicas que permitam uma análise de cada aluno, troca de experiências oportunizando a eles a possibilidade de exercer a autonomia, autogestão e a autodefesa.

Objetivos específicos:

- Trabalhar e explorar sentimentos, emoções, e valores através de atividades, histórias, vídeos e músicas.
- Fazer uma sondagem diagnóstica através de atividades individualizadas;
- Identificar e trabalhar as dificuldades que os alunos possuem nas atividades do dia a dia.
- Motivar os alunos com atividades que estimulem e desenvolvam nas atividades de vida diária;
- Atender o público alvo para atividades socioeducativas e de orientação que estimulem o desenvolvimento físico, mental, emocional e de habilidades.

PÚBLICO ALVO:

Alunos com deficiência intelectual, múltipla, visual e auditiva.



ESCOLA ESPECIAL FRANZ HÜMMLER

Parecer de Func. CEE nº 1.042/93

*Rua Horizonte, 298 – Cx. P. 71 Fone (54) 3324 1883 - Bairro Pôr do Sol - CEP 98200-000 IBIRUBÁ/RS
e-mail: ibiruba@apaers.org.br*

Justificativa:

Tendo presente a Filosofia da Escola proposta pelo Plano Político Pedagógico: "Possibilitar a inserção do aluno com deficiência na sociedade, desenvolvendo suas habilidades e potencialidades, respeitando-lhes os direitos, sentimentos e emoções, sem perder sua individualidade sendo capaz de agir com autonomia, criando, construindo e buscando uma transformação e um desenvolvimento constante de si, do meio familiar, da escola e da comunidade.

Oferecer-lhe educação e tratamento técnico especializado, aquisição da linguagem, amor ao trabalho, à ocupação útil buscando a qualidade de vida e a independência nos hábitos da vida diária; o saber acadêmico, a fim de que a pessoa com deficiência possa inserir-se numa sociedade justa, inclusiva e solidária".

Este projeto possibilitará para as pessoas com deficiência:

- Estimular a independência e autonomia e melhorar a socialização com outros grupos;
- Desenvolvimento de habilidades motoras e funcionais para melhor realização das atividades de vida diária;
- Superação de situações de frustração;
- Experiência com suas possibilidades, potencialidades e limitações;
- Melhorar a auto-valorização, a auto-estima e a auto-imagem.



ESCOLA ESPECIAL FRANZ HÜMMLER

Parecer de Func. CEE nº 1.042/93

Rua Horizonte, 298 – Cx. P. 71 Fone (54) 3324 1883 - Bairro Pôr do Sol - CEP 98200-000 IBIRUBÁ/RS
e-mail: ibiruba@apaers.org.br

METODOLOGIA:

ATIVIDADES A SER DESENVOLVIDAS:

- *Atividades de orientação, oficinas educativas e atividades que estimulem o desenvolvimento físico, mental e emocional do aluno;
- *Atividades ocupacionais através de artesanato, atividades de arte, culinária, atividades de dança, esportivas, recreativas, de lazer, identificação de habilidades e potencialidades, atividades de vida diária que estimulem a independência do aluno;
- *Atividades que estimulem a autoconfiança, convívio social e socialização que possuem um papel importante na formação individual de cada aluno;
- *Atividades que oportunizem aos alunos participantes a possibilidade de exercer e estimular suas habilidades, autonomia, independência e possibilidades ao realizar as atividades sugeridas e também as atividades de convivência diária;
- *Atividades que desenvolvam e estimulem a motricidade ampla, a motricidade fina e o sistema cognitivo dos alunos.



ESCOLA ESPECIAL FRANZ HÜMLER

Parecer de Func. CEE nº 1.042/93

Rua Horizonte, 298 – Cx. P. 71 Fone (54) 3324 1883 - Bairro Pôr do Sol - CEP 98200-000 IBIRUBÁ/RS

e-mail: ibiruba@apaers.org.br

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS

| METAS | ETAPA/ FASE | ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | INICIO | TÉRMINO |
|-------|----------------|-------------------------|---------|------------|----------|----------|
| 01 | 01 | Pagamento de Oficinaira | 01 | 01 | Abril/22 | Abril/23 |

4. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R\$)

| DESCRIÇÃO | VALOR |
|------------------------------------|---------------|
| Valor efetivamente a ser repassado | R\$ 18.900,00 |
| Valor total aplicado no projeto | R\$ 18.900,00 |

Valor repassado mensal

| | 1ª mês | 2ª mês | 3ª mês | 4ª mês | 5ª mês | 6ª mês |
|------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| META | R\$ 1.575,00 | R\$ 1.575,00 | R\$ 1.575,00 | R\$ 1.575,00 | R\$ 1.575,00 | R\$ 1.575,00 |
| | 7ª mês | 8ª mês | 9ª mês | 10ª mês | 11ª mês | 12ª mês |
| META | R\$ 1.575,00 | R\$ 1.575,00 | R\$ 1.575,00 | R\$ 1.575,00 | R\$ 1.575,00 | R\$ 1.575,00 |

6. Modo e periodicidade da prestação de contas

30(trinta) dias contados do término da vigência

A avaliação será constante e contínua em todas as etapas concretizadas e os registros serão expressos em documentários, fichas, fotos, relatórios, pareceres, prestação de contas a cargo do Tesoureiro.

Ibirubá, 29 de Março de 2022



Leonardo Maffi

Presidente